



## RESUMO

O projeto pretende discutir os contornos legais que serão adotados na implantação do Novo Marco Legal da Mineração, no Brasil, especialmente os dispositivos do Projeto de Lei n. 5.807/2013. O marco legal da atividade minerária vigora no país desde 1967, quando publicado o Decreto n. 227. O marco atual baseou-se nos princípios da livre iniciativa, da separação do solo e do subsolo, da propriedade dos recursos minerais da União Federal, da dependência de autorização e concessão para a lavra, do produto da lavra pertencente ao minerador e da primazia do minerador que primeiro requisita a aquisição do título.

## INTRODUÇÃO

O Novo Marco Legal da Mineração propõe mudanças significativas no modelo atual de exploração minerária. Dentre elas, há a criação de uma agência regulatória (ANM), a alteração no sistema de concessões (por chamadas de interesse), embora permaneça a outorga do direito de pesquisa ao que primeiro a requerer. Há inúmeras críticas ao sistema de análise dos projetos propostos pela iniciativa privada, relacionadas ao aumento de discricionariedade na outorga dos títulos, contribuindo para o crescimento da intervenção ou politização do sistema. Outro ponto relevante é o aumento da compensação financeira devida pela exploração mineral, que há de receber regras claras, impedindo a proliferação de discussões judiciais sobre sua exigência, comuns sob o atual modelo. O objetivo da pesquisa é identificar quais são essas mudanças e analisar se elas contribuirão para o desenvolvimento do setor minerário, com o escopo de determinar o novo regime jurídico que será aplicável ao direito minerário brasileiro.

## METODOLOGIA

Uma questão teórica relacionada à comparação entre os marcos pretende analisar as opções dadas pelo campo da legística, as análises legislativas têm como substrato questões referentes à necessidade de harmonização legislativa, reordenação sistêmica de normas, entre outras. Outra questão teórica refere-se os processos de discussão do novo marco regulatório minerário, razão pela qual torna-se necessário investigar o debate em torno das alterações pretendidas, com o fito de compreender como a sociedade civil, o Estado e o mercado têm canalizado suas demandas no processo de discussão da lei.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Espera-se concluir que as propostas apresentadas ao novo marco legal da mineração devem passar por rigoroso processo de sistematização, para que o quadro jurídico construído seja racional e não absorva contradições, permitindo a constituição de ambiente econômico que propicie o desenvolvimento do setor e a estabilidade para investimentos. São produtos esperados do trabalho o levantamento e a sistematização das inúmeras emendas legislativas apresentadas ao projeto, bem como a análise de sua harmonia com as premissas que fundamentam o marco legal proposto.

## CONCLUSÕES PARCIAIS

Algumas alterações propostas são muito importantes, como a transformação do D.N.P.M em uma agência reguladora, que irá gerar bons efeitos se tiver o respectivo aparelhamento do órgão; há, também, uma mudança drástica na forma de aquisição da concessão, que será por ordem de interesse e não prioridade, que terá consequências que estão sendo analisadas pelo projeto; e ainda é provável que haja mudança no meio de arrecadação da C.F.E.M, no qual terá como base próxima de cobrança os royalties da exploração de petróleo.

## REFERÊNCIAS

- BEDRAN, Elias. A mineração à luz do direito brasileiro. São Paulo: Fiúza, 2009. v. 1.
- FEILGELSON, Bruno. Curso de Direito Minerário. São Paulo: Saravaia, 2012 – 217pp.
- FERRARA, Marina et al. (Coord.). Estudos em direito minerário. Belo Horizonte: Fórum, 2012..
- FREIRE, William. Código de mineração anotado. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.
- FREIRE, William. Fundamentals of Mining Law. Belo Horizonte: Jurídica Editora, 2013.
- GANDARA, Leonardo André et al. (Coord.). Direito minerário: estudos. Belo Horizonte. Del Rey. 2011.
- RIBEIRO, Carlos Luis. Direito Minerário – escrito e aplicado. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2005 – 425pp.
- ROCHA, Lauro Lacerda. Comentários ao Código de Mineração do Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
- SABBAG, Bruno Kerlakian. O Protocolo de Quioto e Seus Créditos de Carbono – manual jurídico brasileiro de mecanismos de desenvolvimento limpo. São Paulo, LTr.
- SERRA, Sílvia Helena. Direitos minerários: formação, condicionamentos e extinção. São Paulo: Signus, 2000.
- SOUZA, Marcelo Mendo Gomes de. Direito minerário em evolução. Belo Horizonte: Mandamentos. 2009.